



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL N° 002/DE/2013

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Tripulante Operacional (C T Op), a ser realizado no quartel sede do Batalhão de Operações Aéreas - BOA (em Florianópolis, bairro Carianos), no período de 15 DE ABRIL A 14 DE JUNHO DE 2013, conforme o Plano Geral de Ensino (PGE), do ano de 2013.

1. DA FINALIDADE DO CURSO:

Habilitar os Praças alunos para a realização da atividade de resgate, busca, salvamento, atendimento pré-hospitalar e combate a incêndios com uso de aeronaves, oferecendo conhecimentos técnicos especializados para o desempenho de suas funções, nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 2.966, de 02 de fevereiro de 2010.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO:

- a. Nome: Curso de Tripulante Operacional (CTOp).
- b. Início e término do curso: 15 de abril de 2013;
- c. Número de vagas existentes: 16, sendo destas 09 participantes (Praças CBMSC) e 7 participantes de outras Instituições;
- d. Local: Quartel do Batalhão de Operações Aéreas (BOA Sede em Florianópolis);
- e. Carga horária do curso: 330 horas/aula
- f. Data de apresentação: 15 de abril de 2013.
- g. Data de formatura: 14 de junho de 2013.

3. CONDUTA

- a. Regime escolar: 10 horas-aula diárias.
- b. Desenvolvimento do curso: aulas teóricas e práticas de cunho doutrinário e conceitual, palestras, demonstrações e exercícios individuais e coletivos, objetivando a prática supervisionada das habilidades individuais e coletivas que caracterizam a capacitação na área operacional do BOA.
- c. Avaliação do rendimento do ensino: A avaliação será feita através de provas escritas (verificações corrente e final), e práticas (exercícios). O instruendo deverá obter um mínimo de 70% de aproveitamento individual a fim de ser aprovado e receber o brevê do curso. Haverá classificação geral

do curso e aos concluintes aprovados serão fornecidos certificados pela Diretoria de Ensino do CBMSC.

4. ADMINISTRAÇÃO

- a. Direção: Ten Cel BM Edupércio - Cmt do BOA;
- b. Coordenação: 1º Ten Sandro;
- c. Corpo docente: Oficiais e Praças da área do BOA e de outros BBM e Corporações.
- d. Corpo discente: Praças do BOA e de outros BBM, e de outras Corporações Militares e Instituições Civis. Em caso do não-preenchimento integral das vagas disponíveis, serão preenchidas a critério do Comandante do BOA;

5. APOIO ADMINISTRATIVO:

- a. Custas do curso: por conta do CBMSC;
- b. Alimentação: por conta de cada aluno;
- c. Sala de Aula e instalações: serão utilizadas as instalações do BOA (sede);
- d. Transporte: por conta da Unidade;
- e. Alojamento: por conta de cada aluno;
- f. Uniforme: operacional (5º A), EFM e do Curso;
- g. Equipamento de proteção individual: por conta de cada aluno (capacete salvamento em altura, luvas de rapel e nadadeiras de modelo usual na Corporação);
- h. Manual do participante: será reproduzido no BOA;
- i. Transparências, slides e demais equipamentos serão fornecidos pelo BOA;
- j. O curso se dará com ônus parcial ao Estado, atendendo os requisitos de pagamento da diária de curso interno aos participantes efetivos do CBMSC; e
- k. Não será pago as diárias de deslocamento dos BBMM para o curso, devendo o transporte ser realizado através de viaturas (transporte solidário), para diminuir custos e uso desnecessário de viaturas.

6. DAS VAGAS E REQUISITOS:

- a. As vagas serão ofertadas da seguinte forma:
 - 2 vagas para o 3º BBM;
 - 1 vaga para o 6º BBM;
 - 5 vagas para os BBM da Grande Florianópolis, Diretorias e Comando Geral;
 - 1 vaga para o BOA (efetivo orgânico)
 - 6 vagas para outras instituições militares;
 - 1 vaga para o GRAU/SAMU.
- b. Os critérios para a seleção serão os seguintes para os candidatos ao Curso:
 - 1) Ser voluntário;
 - 2) Não ter o Curso de Tripulante Operacional realizado no CBMSC ou outra Corporação;
 - 3) Ter no mínimo 2 anos de efetivo serviço na atividade BM após formado no CFSd;
 - 4) Ser guarda-vida militar ou civil habilitado, e com no mínimo uma temporada de praia na função, a ser comprovado mediante declaração do Cmt do BBM;
 - 5) Ter o Curso de APH-B, e ter desempenhado a função no ASU, no mínimo por um ano, a ser comprovado mediante declaração do Cmt do BBM (o serviço pode ter sido executado como BC);
 - 6) Possuir o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 2ª classe, para Operador de Equipamentos Especiais-OEE, no ato da matrícula do curso, o qual poderá ser obtido no Hospital da Aeronáutica de Canoas ou Curitiba, com ônus pelo interessado;
 - 7) Ter permissão do Cmt BBM local para participar do concurso, frequentar o curso, transferência nos moldes do Edital, e participar das escalas de Tripulante Operacional designadas pelo BOA, em pelo

menos uma vez por mês, sem prejuízo à determinação do Comando Geral quanto ao pagamento máximo de Horas Extras;

8) Ser aprovado nas provas classificatórias/eliminatórias: TAF em vigor na Corporação, natação em mar aberto (500 metros ininterruptos, sem nadadeiras), natação em piscina (500m sem nadadeiras em no máximo 11 minutos), fluuabilidade (10 minutos vestindo apenas sunga e sem nadadeiras), Apneia estática (mínimo 1 minuto), apneia dinâmica (travessia submersa de piscina de 25m, com nadadeiras) e subida em cabo de sisal sem auxílio das pernas (4 metros de altura, passando o queixo), a serem realizadas em Florianópolis, sob coordenação do BOA e DE;

9) O critério de desempate será, conforme a Portaria do Cmdo G N° 78/CBMSC/2012, publicada no BI do Cmdo G nº 13/2012 de 29 de março de 2012, com a ordem a seguir:

9.1 Corrida de resistência aeróbica de 2400 m;

9.2 Natação de 50 m;

9.3 Flexão de cotovelos de barra fixa;

9.4 Corrida de 50 m; e

9.5 Natação de 500m na piscina;

9.6 Havendo empate, adotar-se-á o maior números de segundos lugares nessa sequência e, assim sucessivamente;

9.7 Persistindo o empate, será será preterido o de menor antiguidade.

7. DA DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS POR OBM:

a. As 09 (nove) vagas do CBMSC, considerando a necessidade do serviço em cada OBM/CBMSC, serão distribuídas conforme o Item 6, lera “a”.

b. Os BBMM deverão realizar a inscrição para as vagas e localidades descritas no item 6, letra “a”, onde concorrerão somente com os candidatos inscritos para aquela OBM, pela respectiva vaga oferecida;

c. Não havendo voluntários, ou não sendo preenchidas as vagas em alguma OBM, ficará por conta do Comandante do BOA o aproveitamento da vaga pelo BOA ou outra OM;

8. DA INSCRIÇÃO:

a. Os interessados deverão solicitar, através de parte, ao comandante imediato a sua inscrição até o dia 28 de março de 2013, conforme modelo anexo;

b. O comandante da OBM deverá informar através de mensagem eletrônica ao BOA (boajd@cbm.sc.gov.br e boacmt@cbm.sc.gov.br), o nome dos interessados até às 1700H do dia 29 de março de 2013.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO:

a. A Classificação do Concurso se dará pelos índices obtidos nas provas regulamentares do TAF, respeitando a tabela de idades, com respectivas pontuações de acordo com a Portaria nº 78/CBMSC/2012. O tempo da natação no mar, cujo o melhor tempo, entre os candidatos, será graduado com a nota 10,00 e o dobro do mesmo tempo, o ponto de corte (Nota 7,00), graduando os demais tempos entre 10,00 e 7,00 pontos, proporcionalmente e o tempo da natação dos 500m em piscina.

b. As provas eliminatórias/classificatórias serão realizadas nos dias 1º, 02 e 03 de Abril de 2013, com início a partir das 08:00Hs do dia 1º de Abril 2013, no CEBM (Trindade).

c. Os BBMM deverão ser aprovado nas provas classificatórias/eliminatórias: TAF em vigor na Corporação, natação em mar aberto (500 metros ininterruptos, sem nadadeiras), natação em piscina (500m sem nadadeiras no máximo em 11 minutos), fluuabilidade (10 minutos vestindo apenas sunga e sem nadadeiras), Apneia estática (mínimo 1 minutos), apneia dinâmica (travessia submersa de piscina de 25m,

com nadadeiras) e subida em cabo de sisal sem auxílio das pernas (4 metros de altura, passando o queixo) a serem realizadas em Florianópolis, sob coordenação do BOA e DE.

10. DATA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRICULADOS:

a. Dia 10 de abril de 2013.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a. Os participantes do curso receberão somente diárias de curso interno referente ao período de realização;
- b. Na parte referida no item 8 deste Edital, o interessado deverá expressamente declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos;
- c. Os professores receberão apenas o valor da hora-aula correspondente a sua matéria;
- d. Ao final do curso os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão e um brevê de curso, na condição de atingirem ao menos 70% de aproveitamento para este último caso;
- e. **Os candidatos de outras instituições deverão se apresentar, para o início do curso, com uma declaração de sua respectiva corporação, contendo a realização das provas mencionadas na letra “c” do Item 9. ou, apresentarem-se para realizá-las conforme letra “b” do Item 9.**
- f. As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação.

Divulgue-se na rede do CBMSC e publique-se em Boletim.

Quartel em Florianópolis, em 22 de Março de 2013.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM
Diretor de Ensino-CBMSC

ANEXO "T"
MODELO DE PARTE



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
XX BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

Florianópolis, xx de xxxx de 2013.

Parte nº xx-OBM

Do Sd BM XXX

Ao Ten Cel BM Cmt do xxºBBM

Assunto: Solicitação

Ref: - Edital Nr 001/BOA/2013

Conforme Edital nº 001/BOA/2013, solicito-vos a inscrição do signatário para concorrer as vagas, conforme marcada com "X" no quadro abaixo, para o Curso de Tripulante Operacional - CTOp-2013, o qual concordo com os termos do Edital, e declino do recebimento de diárias militares decorrentes dos deslocamentos até o local de realização do curso.

	2 vagas para a área do 3º BBM;
	1 vaga para a área do 6º BBM;
	3 vagas para a área dos BBM da Grande Florianópolis, Diretorias e Comando Geral
	2 vagas para BOA/CBMSC, com transferência para o BOA após conclusão do curso

NOME - Graduação

Mtcl 9xxxxx

Ciente: em/...../2013.

Ass:.....

Nome:.....